

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da **Tomada de Preços nº 009/2020**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Civil e Elétrica para execução do Projeto de Reforma de Edificação Pública para atendimento ao Banco de Alimentos Municipal, conforme especificações deste Projeto Básico e do Memorial Descritivo.

Empresa CLASSIFICADA: SDS Construtora EIRELI  
Ato contínuo, declara-se VENCEDORA a empresa SDS Construtora EIRELI no valor Global de R\$ 526.676,49 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/01/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue:

**TOMADA DE PREÇOS 010/2020**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E PRONTO ATENDIMENTO (PA) DE ITAOCA PEDRA. Fica, portanto, **designada** para: data/horário limite para recebimento/ protocolo dos envelopes: **25/01/2021, de 12h às 18h**. Data/horário da sessão pública: **26/01/2021 às 13h**. Informamos que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme Decreto nº 29.408/2020. O edital retificado estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao). Recursos oriundos de convênio.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/01/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****AUTO DE INFRAÇÃO****PROCESSO 318/2019**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – vinculada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo

Horta, 210 – Bairro Vila Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP 29301-44



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
caso contrário, o processo nº 318/2019, no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, será considerado extinto.  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Públicas Brasileira - ICP Brasil  
digitalmente conforme Chaves Públicas Brasileiras - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil.

**PROCESSO Nº: 318/2019****RECLAMADO:** Benedito e Castro Representações Ltda**CNPJ Nº:** 31305108/0001-16**AUTO DE INFRAÇÃO Nº:** 3729**DATA LAVRATURA:** 21 de setembro de 2020**AUDITOR FISCAL:** Rodrigo Sabino dos Santos;**INFRAÇÃO:** Artigos 30; 35, III da Lei 8.078/90.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2021.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto 30.116/2021

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 3241/ 2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear os servidores efetivos das suas respectivas funções de confiança, a partir de 04/01/2021, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO
CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI	ASSESSOR DE IMPRENSA LEGISLATIVA
FABIANA LOPES DOS SANTOS	AUDITOR INTERNO PÚBLICO
LAIS DO ROSÁRIO DECOTHE	SUP. DE INFORMÁTICA- INFRAESTRUTURA E SOFTWARE
PABLO LORDES DIAS	CONTROLADOR DE RECURSOS
PAULA TEIXEIRA GARRUTH	CERIMONIALISTA
RONALDO DA CRUZ GARCIA JUNIOR	SUPERVISOR DE INFORMÁTICA – SEG. E WEB
ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY	PREGOEIRO
WAGNER BAPTISTA RUBIM	CONTROLADOR INTERNO GERAL

2º - Revogam-se as disposições contrárias.

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 19/2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

